



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 020/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

RELATÓRIO

APROVADO: 23 / 08 / 2023
André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o **Projeto de Lei Nº 008/2023** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do programa de financiamento de curso de pós-graduação *Latu Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Boaz Bezerra Rocha
Vereador – PTB
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: às 09:57

Paola Costa



CONCLUSÃO

Em análise, tenho que a propositura está apta quanto à parte contábil e aspecto financeiro, assim opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei N° 001/2023 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do programa de financiamento de curso de pós-graduação Latu Senso (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providencias".

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB
Relator

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: 09:57

Paula Costa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei N° 008/2023 de autoria do Poder Executivo que ""Dispõe sobre a criação do programa de financiamento de curso de pós-graduação Latu Senso (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providencias"**, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador Alan Alves de Oliveira Araújo por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Ver. Charles Costa Lima
Presidente

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: 09:09:57

Paolla Castro

Ver. Boaz Bezerra Rocha
Relator

Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo
Membro